

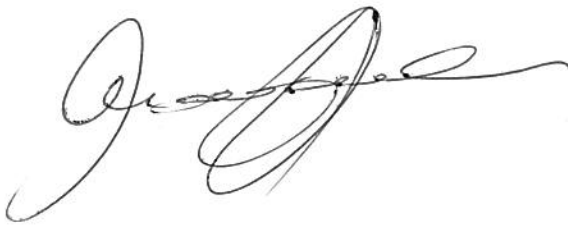
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015 –
PROCESSO Nº 2015-0.097.424-9.

INTERESSADO: CPFL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.

REFERÊNCIA: Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos perante a fazenda pública do município de São Paulo e petição datada de 15 de maio de 2015

Tendo em vista que os documentos habilitatórios exigidos na Concorrência Internacional nº 01/SES/2015 deverão ser encaminhados pelos licitantes interessados conforme as regras, na forma e no tempo previstos no respectivo instrumento convocatório, a Comissão Especial de Licitação deixa de conhecer a declaração encaminhada pelo interessado.

São Paulo-SP, 27 de maio de 2015



Publicado no D.O.C. de
28/05/15 pág. 71
SES - AJ

Helvina de Souza Rodrigues
Chefe de Seção II
SES-AJ

